



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.768/2007

***"NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar, Dulceli Aparecida Mendonça,

Considerando o pedido de exoneração da Quarta Suplente de Conselheiro Tutelar, Genaide Mendes da Silva,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a contar de 01 de maio de 2007, **ANA LÚCIA GAIOLA DAN** – quinta suplente, nos termos do Decreto nº 2.497/2004 de 31 de dezembro de 2004, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 30 DE ABRIL DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 3600, de 03 de 05 de 07

licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 2400/2007 - modalidade Tomada de Preços nº 039/2007, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é aquisição de 01 (um) micro-ônibus zero e modelo de fabricação de no mínimo 2.000, motor a diesel de no mínimo 136 CV, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) passageiros sentados, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 22/05/2007 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito à Av. Antônio J. M. Andrade nº. 991, Poderão participar da licitação em nome próprio, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3. (três) dias anteriores ao dia base para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS, 02 de Maio de 2007.
Umberto Canesque Filho
Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2007
O Município de Bonito - Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 02/2007
Objeto - Contratação de Agência de Publicidade e propaganda para prestação de serviços de criação, publicação, divulgação, veiculação, pesquisas de opinião de interesse do Executivo Municipal em jornais, revistas, rádios, jornais esporádicos, jornais regionais, revistas especializadas, televisão e emissoras de rádio.

Vencedor: MY COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor - O valor da presente contratação está adstrito à proposta apresentada pelo licitante vencedor, ou seja, 11 % (onze por cento) de desconto linear sobre os itens da Tabela de Preços do Sindicato das Agências de Propriedade do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme Anexo V e Item 11.600 Edital, tendo por valor estimado, R\$ 2.880.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

Data: 24.04.2007
José Arthur Soares de Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº. 002/2007.
Partes: Município de Bonito - MS e Sociedade Beneficente Hospital Darcil Joldi Begato.

Objeto: Altera a cláusula Primeira do Convênio que fica acrescido ao objeto do convênio custear despesas com gêneros alimentícios e despesas com materiais cirúrgicos.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas foram ratificadas.
Vigência: 02.04.2007 a 31.12.2007
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo - Prefeito Municipal
Nivaldo Inácio Carneiro - Presidente

EXTRATO PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2006
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2006

PARTES:
MUNICÍPIO DE BONITO-MS.
PLACON - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA

Objeto: A presente contratação para a execução de reforma do Terminal Rodoviário, sob o regime de contratação por preço fixo, com a execução de obras de reforma e utilização de mão de obra especializada, conforme anexo que compõe o Plano de Trabalho e utilização de mão de obra especializada, consequentemente sobre alterações do Contrato de Tomada de Preços nº 07/2006, consequentemente sobre alterações no valor total que era de R\$ 307.763,56 (trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e passou para R\$ 315.124,67 (trezentos e quinze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas foram ratificadas no ato do termo aditivo.

Base Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cláusula quinta do contrato nº 11/2006 da Tomada de Preço nº 04/2006.

ASSINAM: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO - Prefeito
PLACON - PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA
Bonito-MS, 20 de Abril de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PORTARIA Nº 107/2007
AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de maio de 2007, GEMADE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.497/2004 de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.787/2007
"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonera, a partir de 30 de abril de 2007, GEMADE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.497/2004 de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.787/2007
"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonera, a partir de 30 de abril de 2007, GEMADE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.497/2004 de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.787/2007
"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonera, a partir de 30 de abril de 2007, GEMADE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.497/2004 de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.787/2007
"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonera, a partir de 30 de abril de 2007, GEMADE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.497/2004 de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.787/2007
"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonera, a partir de 30 de abril de 2007, GEMADE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.497/2004 de 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAJUCI
Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE TACURUBI-MS
CNPJ Nº 07.570.532/0001-38
TACURUBI - MS

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO ANUAL RURAL
EXERCÍCIO DE 2007

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais, após o plebiscito realizado em 15 de abril de 1971, que dispôs sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possua imóvel rural ou empreendimento, a quem de direito, atividade econômica rural, enquadradas como "Empresários", "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2007, devida por força do que estabeleceram o Decreto-lei nº 1.967/71 e os artigos 378 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie.

O seu recolhimento deverá ser efetuado integralmente até o dia 22 de maio de 2007, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal em 19 de dezembro de 1996, a partir das quais foram geradas as Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, para serem pagas até o dia 19 de dezembro de 1996, e estão sendo reemitidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, ou extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, até a data do vencimento, por intermédio das Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária e pelos Sindicatos Rurais.

Brasil, 04 de abril de 2007.

ANTÔNIO ERNESTO WERNER DE SALVO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2007
CONVITE Nº 032/2007

A Prefeitura Municipal de Iguaquemi - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de fogos, para show pirotécnico a queima de fogos em comemoração aos eventos civicos e alívios ao 42º aniversário do município de Iguaquemi, em conformidade com as especificações, quantidades e especificações descritas no Anexo 1 - Proposta de Preço, para integralizar desta Convite.

VENCEDOR: A vencedora os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 47, foi a empresa CASTRO & TREMEA LTDA-ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 10.437,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Iguaquemi-MS, 27 de Abril de 2007.

Ramilo Lino Guerreiro
PRESIDENTE DA C.P.L.

Homologo o resultado proferido pela C.P.L. ao processo Nº 091/2007 Modalidade CONVITE Nº 032/2007.

Lúcio Leocastro
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

REGISTRO CIVIL
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**

EDITAL DE PROCLAMAS
Nome: **Roberto Roberto**
CPF: **07.570.532/0001-38**